



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/11/2021

Jornal AMP

Página 336

Edição 2390

Ass. Responsável

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.022/20, de 26.11.2020;

DECRETO Nº 4.671/21

Data 12.11.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.022/20, de 26.11.2020;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.30.00(371)-000	Material de Consumo	R\$ 16.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

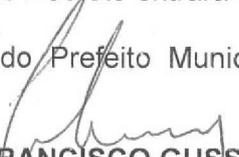
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200142.040000	Manutenção do Desporto Amador	
3.3.90.31.00(372)-000	Premiações cult., artísticas, científicas e desportivas	R\$ 12.000,00
3.3.90.36.00(375)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.000,00</b>	

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 12 de

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal